



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 06 de dezembro de 2021, às 14 horas, através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Ari Miguel Teixeira Ott, Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Carlos Maciel, Barby de Bittencourt Martins, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Luís Fernando Novoa Garzon, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos e o Técnico em Assuntos Educacionais - Elias Meireles de Oliveira. Ausências justificadas: Arneide Bandeira Cemin (problemas de conexão com a internet), João Paulo Saraiva Leão Viana (férias), Humberto Alves da Silva Júnior (férias), Estevão Rafael Fernandes (Atividade docente no programa de mestrado em antropologia da UFMT), Vinícius Miguel (Portaria n.º 121, de 10 de fevereiro de 2021, DOU de 11/02/2021, Edição: 29, Seção: 2, Página: 16) e Sérgio Luiz de Souza (Portaria n.º 702/2021/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2021. Publicada no BS n.º 95, de 02 de dezembro de 2021). Ausências não justificadas: Afonso Maria das Chagas e os representantes discentes: Ingrid Luize Brasil Lima e Ícaro Albarã Franco Gomes. Às 14 horas e 07 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby de Bittencourt Martins faz uma breve leitura dos informes. **INFORMES: 1º Processo:** 23118.010700/2021-23. **Objeto:** Comissão para o Programa de Monitoria Acadêmica do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais. **Informe:** Resultados. Professora Patrícia complementa que o professor Novoa aceitou orientar dois discentes em sua disciplina e foi enviada solicitação para PROGRAD sobre a possibilidade de aprovar dois estudantes na mesma disciplina. A PROGRAD homologou ambos, acatando a sugestão da comissão responsável pela seleção da monitoria. Professora Patrícia ainda destaca que houve pouca procura pelo programa de monitoria por parte dos discentes, considerando que houve apenas 3 inscritos, para 8 vagas. **2º Processo:** 23118.012728/2021-03. **Objeto:** Comissão de Avaliação Docente do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais. **Informe:** Publicada PORTARIA Nº 75/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR no Boletim de Serviços da UNIR n.º 92 de 23/11/2021. **3º Processos:** 999102049.000071/2020-10 e 999102049.000050/2020-02. **Objeto:** Projetos de Mestrados no âmbito do DACS. **Informe:** Publicada PORTARIA Nº 196/MEC/CAPES, de 30 de novembro de 2021 que institui o calendário da CAPES para submissão e análise de propostas de cursos novos – APCN/2022. Professora Barby destaca que as comissões devem se atentar aos prazos e aos fluxos processuais para apresentarem propostas APCN no calendário de 2022, salienta que o DACS estará demasiadamente sobrecarregado nesse interstício, considerando a avaliação do Curso de Bacharelado programada para abril de 2022. **4º Processo:** NSA. **Objeto:** Acolhimento aos calouros 2021.1 do DACS. **Informe:** Chefia Departamental realizará acolhimento aos discentes no dia 09/12/2021, às 18:45. e gostaria de contar com a presença de todos os servidores do DACS, se possível. A atividade será para apresentar os Cursos do DACS, o funcionamento do DACS, o corpo docente e a gestão departamental. Ainda serão dadas algumas orientações sobre acesso às informações nos sites institucionais da UNIR e do DACS, no SIGAA, entre outros. **5º Informe** sobre a Participação da Chefia em reuniões: Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 16/11/2021. Reuniões Agendadas do NCH para dezembro: Sobre Avaliação dos Cursos (07/12/2021) e sobre Preenchimento de Relatório do Plano de Ação 2021 e Planejamento 2022 (10/12/2021). **6º Professor** Adilson informa sobre sua conversa com o Pró-reitor da PROPESQ a respeito do Mestrado Profissional em Ciência Política a ser desenvolvido em parceria com a Assembleia Legislativa, o qual o informou que além do processo tramitar internamente na UNIR também necessita tramitar na CAPES como os Mestrados Acadêmicos. Informa ainda que se colocou à disposição para uma vaga nos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Rondônia -CONSEA/CONSAD. Fala também sobre o iminente NOVO Ensino Médio discutido pelo

Conselho Estadual de Educação, e que essa discussão deve passar pela UNIR. **PAUTA: Item 1 – Processo:** 23118.012412/2021-11. **Objeto:** Criação do Calendário para agenda Acadêmica do Núcleo de Ciências Humanas de 2022 (futuros eventos que serão feitos pelos departamentos do NCH no ano de 2022). **Interessado:** NCH. **Discussão:** Professora Barby pergunta ao CONDEP sobre a previsão de eventos no âmbito do DACS a fim de que se possa responder à demanda do NCH. Professora Patrícia sugere que se mantenha uma previsão da Semana das Ciências Sociais e talvez mais algum evento ao final do primeiro semestre letivo. Professor Novoa sugere que possa ser feito um evento para discutir sobre um possível retorno à presencialidade e as consequências do panorama social atual “pós-pandemia”. **Encaminhamento:** Responder ao NCH que não há eventos com projetos definidos ainda, mas há previsibilidade de dois eventos ao longo de 2022, um evento em maio e outro em setembro, organizados pelo DACS. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 2 – Processo:** 23118.008935/2021-55. **Objeto:** apreciação de *ad referendum* 0826398, referente à homologação dos Planos de Curso inseridos no processo 23118.011094/2021-63 após a reunião ordinária de novembro. **Interessado:** DACS. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 3 – Processo:** 23118.011094/2021-63. **Objeto:** Plano de Curso padrão. **Interessado:** NDE/DACS. **Discussão:** Presidente Berenice relata que o NDE discutiu sobre a possibilidade de definir um modelo padrão de Plano de Curso do DACS e surgiu a indicação de que o DACS possa adotar o modelo constante no SIGAA. Entretanto, ressalta que o Plano de Curso do SIGAA deve ser complementado com informações que são fundamentais para a análise de expedientes e solicitações acadêmicas, como a ementa da disciplina e seus objetivos. **Encaminhamento:** DACS deve adotar o modelo do SIGAA, com a seguinte ressalva: os docentes devem discriminar a EMENTA, OBJETIVOS e METODOLOGIA do Plano de Curso no espaço destinado à Metodologia no SIGAA. Aos processos que solicitam os Planos de Cursos, os docentes devem imprimir os Planos de Curso a partir do SIGAA. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 4 – Processo:** 23118.011555/2021-06. **Objeto:** Avaliação do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais. **Interessado:** DACS. **e Item 5 – Processo:** 23118.011556/2021-42. **Objeto:** Avaliação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. **Interessado:** DACS. **Discussão dos itens 4 e 5:** Professora Barby faz observações referentes aos dois processos dizendo que as avaliações já foram realizadas por meio dos instrumentos disponibilizados no sistema SIGAA no final do primeiro semestre, e os resultados desta avaliação constam nos referidos processos. Os mesmos já foram encaminhados ao NDE que, segundo orientações no processo, deve elaborar um relatório analisando os dados enviados e evidenciando pontos positivos e negativos, ou mesmo refutando os dados obtidos através dos questionários aplicados pela CPAV. Segundo o resultado apresentado pela CPAV o curso de bacharelado em Ciências Sociais não obteve representatividade quantitativa suficiente para inferências com grau de confiabilidade por parte da CPAV, sendo assim, conforme despacho, a CPAV orienta uma abordagem qualitativa do NDE, tendo por base as três dimensões de autoavaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): 1 - Dimensão didático-pedagógica; 2 – Dimensão Corpo docente; 3 - Dimensão infraestrutura. Professora Berenice fala sobre sua análise dos dois processos sobre avaliação dos cursos. E diz que há muitas dúvidas referentes a essas avaliações, na sua maioria dúvidas operacionais, tais como: como avaliar os instrumentos apresentados de forma sistematizados - mas não analisados; como consolidar um relatório de avaliação de curso se não há informações sobre existência de resolução aprovada; ou se é para no Seminário previsto no cronograma da CPAV se aprovar o instrumento, ou se há outros instrumentos. Pontua também sobre o atropelamento das atividades programadas no Cronograma anteriormente apresentado pela CPAV, marcadas anteriormente para os meses de setembro e outubro, e como distinguir para essas atividades programadas qual será a atuação e parceria da CPAV Executiva e CPAV Local, a quem o NDE deve se dirigir? Pondera que não é plausível uma decisão neste momento sem os esclarecimentos devidos a estes questionamentos apresentados, ficando o NDE responsável por participar da reunião com a CPAV no dia 07/12/2021, agendada pelo NCH, para saneamento de dúvidas. Professor Jorge fala sobre o calendário da CPAV estar vencido, e que é necessário ser verificado quais são as ações do DACS, haja vista que a avaliação deve ser feita pela própria CPAV. Diz ainda que a quanto à Metodologia cada curso emite um relatório no próprio sistema. Finaliza dizendo que não há muito o que fazer com a exiguidade de prazo. Professor Maciel pondera sobre a falta de discernimento da CPAV sobre o que é avaliação de curso e o que é avaliação institucional, e sugere que a resposta a essa demanda indique que o DACS não pode atender devido ao exíguo prazo. **Encaminhamento:** quaisquer encaminhamentos por parte do DACS ou NDE devem aguardar o saneamento das dúvidas levantadas na reunião agendada para o dia 07/12/2021. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 6 –**

Processo: 23118.009316/2021-88. **Objeto:** Indicação de nomes para Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas (CAEPD-NCH). **Interessado:** NCH. **Encaminhamento:** Não houve interesse dos servidores do DACS. Despachar no processo a ausência de interesse. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 7 – Processo:** 23118.011629/2021-04. **Objeto:** Solicitação de equivalência discente Deniele Ribeiro Mendonça. **Interessado:** Deniele Ribeiro Mendonça. **Discussão:** Professora Barby salienta que se trata de um pedido de aproveitamento por equivalência e que tal equivalência já consta nos PPCs de 2018. Acredita que não precisa ser apreciada pelo CONDEP, mas está seguindo orientação dos técnicos da DIRCA. Professor Maciel ratifica esse entendimento e orienta a professora a apenas despachar a equivalência à DIRCA, considerando que essa equivalência já deveria constar no SIGAA, pois está prevista nos PPCs. **Encaminhamento:** Aprovação do aproveitamento por equivalência da interessada. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 8 – Processo:** NSA. **Objeto:** Solicitação da acadêmica Paula Stolerman Araujo para realizar dois semestres de estágio docência na UNIR, em disciplinas de Antropologia. **Interessado:** Paula Stolerman Araujo. **Discussão:** Professora Barby pede auxílio para o procedimento em questão. Professor Maciel orienta a encaminhar ao docente da disciplina e posteriormente instruir processo para formalização do pedido. O CONDEP, via de regra, acata a decisão do professor responsável pela disciplina, caso ele aceite orientar a interessada. **Encaminhamento:** Seguir a sugestão do professor Antônio Carlos Maciel. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 9 – Processo:** 23118.012728/2021-03. **Objeto:** Comissão para Avaliação Docente. Indicação de membro para substituir o professor Humberto, em férias. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby alerta a todos para que esse tipo de acontecimento seja evitado, um docente ser indicado para alguma comissão cujos trabalhos ocorrerão em seu período de férias. Professora Berenice destaca que a professora Patrícia tem atuado para contribuir com a comissão e acredita que o nome deve ser o da Professora Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos a substituir o nome do professor Humberto. A Professora Patrícia aceita sua indicação para a referida comissão. **Encaminhamento:** Substituição do nome do professor Humberto Junior pelo da professora Patrícia Vasconcellos na Comissão de Avaliação Docente. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 10 – Processo:** NSA. **Objeto:** Enquadramento dos componentes curriculares Estágio/TCC/Monografia no SIGAA enquanto atividades e não como disciplinas. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby fala da importância dos componentes curriculares dentro do SIGAA como atividades e não como disciplinas. Pondera que não se trata de uma pauta para que o CONDEP decida o que deve ser disciplina ou atividade imediatamente, mas solicita que o NDE discuta essas questões para que a próxima oferta de turmas o DACS (2021.2) consiga ofertar os componentes no SIGAA da forma mais adequada a fim de diminuir a burocracia acadêmica – citando o exemplo do TCC, que se ofertado na forma como atividade, a banca pode ser agendada pelo sistema, bem como o comprovante. Além disso, a professora ressalta que as atividades podem ser ofertadas fora do período regular de oferta de turmas, flexibilizando as datas para que os discentes possam se cadastrar nas atividades. Professora Berenice fala dos cuidados que se deve ter em relação às transposições dessas disciplinas. Professor Maciel enfatiza que essa questão pode ser tratada no NDE de forma simples e depois encaminhada ao CONDEP. **Encaminhamento:** Discussão no âmbito do NDE antes de qualquer decisão no CONDEP-DACS. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **OUTROS – 1.** Processo SEI! Nº 23118.013492/2021-14. **Objeto:** Acompanhamento Especial. **Interessada:** Sônia Coelho da Silva. **Discussão:** O TAE informa sobre o pedido da discente nas disciplinas de: Geografia Humana e Estágio Curricular Obrigatório III. Professor Jorge fala da importância dos encaminhamentos dos discentes serem dentro dos prazos estabelecidos em calendário acadêmico. Professora Patrícia ressalta os requisitos necessários para atendimento a esta demanda, há de se considerar se a discente está enquadrada nos casos previstos. Professora Barby salienta que mesmo que estivesse enquadrada, como o DACS pode oferecer acompanhamento especial em disciplinas que sequer há docentes para ofertá-las. **Encaminhamento:** Professor Luís Fernando Novoa se dispõe a relatar o processo a partir do dia 10/12/2021 e professora Barby analisará o processo para instrução e envio ao relator. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **2.** Processo SEI! Nº 23118.013490/2021-25. **Objeto:** Matrícula fora do prazo. **Interessada:** Sônia Coelho da Silva. **Discussão:** Professora Barby menciona que está se aproximando a data limite para solicitar matrícula fora do prazo e verificará se a interessada faz jus ao atendimento da demanda. **Encaminhamento:** Professora Barby verificará o processo e o encaminhará à DIRCA, caso haja a possibilidade para tal. **Apreciação/votação:** Aprovado por

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Elias Meireles, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 08/12/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 08/12/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 08/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 08/12/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 08/12/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 09/12/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/12/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835131** e o código CRC **ED1702B3**.